



Mido em 20/9/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 138/2022

Piedade, 22 de setembro de 2022.

Requerimento: **87/2022**

Autoria do Vereador: Adilsom Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 87/2022**, de autoria do vereador Adilsom Castanho, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Publicar
29/10/2022

megbh

Excelentíssimo Senhor
Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
NESTA

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 573/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 10:31
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 20 de setembro de 2022.

REQUERIMENTO 87/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Vimos, através do presente, encaminhar esclarecimento enviado pelo Ilmo. Secretário de Governo, para responder o requerimento de n. 087/2022, formulado pelo Ilmo. Vereador Adilson Castanho (UB).

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Caroline Ap. Escanhoela

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 19 de setembro de 2022.

A/C Dra. Caroline Ap. Escanhoela

Assessora Jurídica do Município

Vimos, através do presente, prestar esclarecimentos para responder ao requerimento de n. 87/2022, formulado pelo Ilmo. Vereador Adilson Castanho (UB), expondo o que segue:

Em 2009 o município doou a área de terras localizada na Rua Boleslavas Juskevicius, n. 435, correspondente ao imóvel objeto da matrícula 20.801 com registro ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP para o Centro Paula Souza. Contudo, considerando que o donatário informou que não pretendia construir, houve a manifestação da intenção de devolver o imóvel ao município.

Deste modo, na intenção de atender as exigências Centro Paula Souza, enviou-se a Câmara de Vereadores o Projeto de Lei n. 59/2021, autorizando o recebimento da área supracitada.

Após a aprovação do projeto e a publicação da Lei Municipal n. 4.752, de 13 de abril de 2022, houve o envio de todos os documentos para o processo administrativo de devolução. No presente momento, a municipalidade aguarda análise e aprovação do Centro Paula Souza.

Como exposto à época e reiterado no presente, pretende-se destinar o imóvel para implantação do Programa Vila Longa, em parceria com o Governo do Estado e por meio do CDHU.

É o que temos para esclarecer no momento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.


VINICIUS CAMARGO LEAL

Chefe de Gabinete